



1

2 **ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**
3 **EDUCAÇÃO BIÊNIO 2022/2023**

4 Aos seis (06) dias do mês outubro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se a sexta (6ª)
5 Reunião Ordinária (RO) do Conselho Pleno (CP), de forma presencial, na Sala dos
6 Conselhos, 3º andar, na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Carmela Dutra, nº
7 475, Agriões, Teresópolis-RJ. **I- ABERTURA** - Primeiro item – **1.** Palavra da conselheira e
8 presidente, Amanda Carvalho Oliveira Rebelo de Albuquerque, que tendo observado o
9 quórum mínimo para o início da reunião, às 14h23min (quatorze horas e vinte e três
10 minutos), abriu a sessão dando boas-vindas aos conselheiros presentes, declarando assim,
11 iniciada a sexta RO/CP/CME, com os seguintes conselheiros representantes: **do Poder**
12 **Executivo Municipal** – Cíntia Bandeira Tullii (suplente – suprimindo a ausência de sua titular),
13 Carla da Silveira Ribeiro, Flávia Gomes Maia Féo (suplente), Fabrine Mendes da Silva,
14 Eduardo de Lima Duarte e Alex Siqueira Wey (suplente); **dos Representantes dos**
15 **Profissionais da Educação** - Amanda Carvalho Oliveira Rebelo de Albuquerque, Kátia
16 Borges Rego Cabral (suplente), Denise Ritter da Rocha, Carlos Renato de Castro Souza
17 (suplente) e Laura Cristina Granja da Motta; **dos Representantes da Comunidade**
18 **Organizada** – Pedro Eugênio de Carvalho, Marilene de Nurze Turl Vidal e Thiago Ferreira
19 Duque. **Presença da tribuna livre:** senhora Verônica Vaz, representante da escola “Nosso
20 Quintal” e do ilustríssimo senhor vereador Maurício Lopes. Justificaram a ausência os
21 seguintes conselheiros: Flávio da Silva Lopes, Rafaella Loureiro Cassara de Castellammare e
22 Cristiane Corradini de Abreu Arruda. Em seguida, a conselheira e presidente, Amanda de
23 Albuquerque colocou que há sugestões de alterações nas últimas atas e sugeriu que essas
24 novas inserções fossem destacadas em amarelo, para melhor visualização e apreciação dos
25 conselheiros, para que as mesmas fossem aprovadas na reunião plenária de novembro. Não
26 houve objeções. Prosseguindo para o tópico **II – INFORMES** – primeiro item, **1. Ofícios/e-**
27 **mails enviados e recebidos - anexo da pauta-** a conselheira e presidente ressaltou que o
28 referido anexo seguiu previamente junto ao material da reunião, no link do Google Drive,
29 através do e-mail, e que o mesmo trata tão somente do trânsito dos ofícios emitidos e
30 recebidos, tal como segue descrito: **1 - Ofícios/E-mails Enviados e Ofícios recebidos -**
31 **Ofício CME Nº 101/2022** - emitido em 09/09/2022 - recebido em 09/09/2022 - solicita à SME
32 publicação da Convocação da Reunião Extraordinária. **Devolutiva:** Publicado em 15/09/2022; **Ofício**
33 **CME Nº 102/2022** - emitido em 09/09/2022 – Recebido em 09/09/2022– solicita à SME a publicação
34 da Notificação Nº 03/2022- emitido em 09/09/2022 - recebido em 09/09/2022 – **Devolutiva:**
35 Publicado em 15/09/2022; **Ofício CME Nº 103/2022** - emitido em 09/09/2022 - recebido em
36 09/09/2022 - encaminha ao SSE quatro processos de solicitação de autorização, a saber, Centro
37 Educacional Novo Horizonte, Centro de Ensino Bom Pastor, Colégio Ponto de Apoio e Colégio Zero-
38 Hum, para providências cabíveis – **Devolutiva:** tramitando; **E-Mail CME** emitido em 09/09/2022 – à
39 Creche Escola Sementinha - solicitou comparecimento urgente para regularização da troca de
40 manutenção da Instituição – **Devolutiva:** o atendimento aconteceu no dia 13/09/2022; **E-Mail CME**
41 emitido em 13/09/2022 – Ao CEMP - solicitou maiores informações a respeito da divulgação do
42 Regimento na escola– **Devolutiva:** E-mail enviado no dia 14/09/2022 com informações completas e
43 *print* do Contrato de Prestação de Serviços da instituição; **E-Mail CME** emitido em 13/09/2022 – ao

44 estabelecimento de ensino “Colo da Montanha” - sinalizando as documentações pendentes para
45 abertura do processo, bem como o término do prazo– **Devolutiva:** o atendimento aconteceu no dia
46 14/09/2022; **Ofício CME Nº 104/2022** - emitido em 13/09/2022 - recebido em 13/09/2022 -
47 encaminha ao SSE o Processo CME nº 09/2022 e o Processo CME n. 09/2022(apensado) para dar
48 ciência ao interessado; **Devolutiva:** Processo retornou em 14/09/2022; **Ofício CME Nº 105/2022** –
49 enviado por e-mail em 19/09/2022 – ao Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento
50 Social, solicitando agendamento de reunião. **Devolutiva:** E-mail recebido em 19/09/2022
51 disponibilizou a agenda solicitada e o e-mail recebido em 21/09/2022 agendou a reunião para o dia
52 04/10/2022, às 9 horas; **Ofício CME Nº 106/2022** - emitido em 15/09/2022 - recebido em 16/09/2022
53 -solicitou agendamento de reunião com o prefeito. **Sem Devolutiva;** **Ofício CME Nº 107/2022** –
54 emitido ao gabinete da SME em 16/09/2022 – sem retorno de recebimento. Enviado por e-mail em
55 28/09/2022 – ao Conselho Tutear 1, solicitando nova diligência ao espaço da cuidadora Siulene para
56 apuração se as crianças em idade escolar obrigatória estão matriculadas em escola regular. **Acuso de**
57 **Recebimento em 28/09/2022 – Sem Devolutiva;** **Ofício CME Nº 108/2022** - emitido em 15/09/2022
58 - recebido em 16/09/2022 – reiterou a solicitação à SME das fichas de todas as inscrições no
59 congresso Brincar 2022 – **Sem Devolutiva;** **Ofício CME Nº 109/2022** - emitido em 15/09/2022 -
60 recebido em 16/09/2022 – recomendou à SME que mantenha em seu arquivo interno as Fichas de
61 Comunicação de Aluno Infrequente (FICAI), devolvidos pelo Conselho Tutelar 1 no ano de 2020;
62 **Ofício CME Nº 110/2022** - emitido em 15/09/2022 - recebido em 16/09/2022 - orientou à SME o
63 mesmo procedimento adotado no mês de julho deste ano, para o pagamento de hora-extra dos
64 professores no segundo semestre; **Ofício CME Nº 111/2022** - emitido em 15/09/2022 - recebido em
65 16/09/2022 - solicitou à SME o suprimento das informações no Portal do FNDE com os requisitos na
66 norma vigente para habilitação do VAAR; **Ofício CME Nº 112/2022** - emitido em 15/09/2022 -
67 recebido em 16/09/2022 - solicitou à SME a mobilização junto ao Governo do Estado do RJ a
68 publicação da lei de alteração do ICMS para habilitação do VAAR; **Ofício CME Nº 113/2022** -
69 emitido em 20/09/2022 - recebido em 21/09/2022 - solicitou à SME as cópias das avaliações dos
70 professores em estágio probatório. **Sem devolutiva;** **Ofício CME Nº 114/2022** - emitido em
71 20/09/2022 - recebido em 21/09/2022 - solicitou à SME mobilização para a regulamentação da Lei
72 Federal que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas escolas de rede
73 pública. **Sem devolutiva;** **Ofício CME Nº 115/2022** - emitido em 20/09/2022 - recebido em
74 21/09/2022 - reiterou à SME informações sobre o currículo aplicado nas escolas que participam do
75 Programa GEO e EMOT, tendo em vista que a resposta enviada não foi pertinente à solicitação. **Sem**
76 **devolutiva;** **Ofício CME Nº 116/2022** - emitido em 20/09/2022 - recebido em 21/09/2022 –
77 reencaminhou ao SSE a Notificação Nº03/2022 – da Escola Jacobina para as providências cabíveis de
78 acordo com o preconiza a deliberação que trata da matéria; **Ofício CME Nº 117/2022** - emitido em
79 20/09/2022 - recebido em 21/09/2022 – encaminhou ao SSE quatro processos, a saber: Escola Viva
80 Parque Tibetano, CESO, CEM e Colégio São Paulo, para dar ciência ao interessado. **Sem Devolutiva;**
81 **Ofício CME Nº 118/2022** - emitido em 20/09/2022 - recebido em 21/09/2022 – encaminhou ao SSE
82 quatro processos, a saber: Escola Bilíngue Serrana, Escola Canadense de Teresópolis, Colo da
83 Montanha, e Sementinha. **Devolutiva:** Tramitando; **Ofício CME Nº 119/2022** - emitido em
84 20/09/2022 - recebido em 20/09/2022 – solicitou ao CACS-FUNDEB a cópia do Relatório da E.M.
85 José Duarte. **Sem Devolutiva;** **Ofício CME Nº 121/2022** - emitido em 20/09/2022 - recebido em
86 21/09/2022 – solicitou ao SSE vistoria no estabelecimento “Colinho de Vó” que está funcionando em
87 novo endereço. **Devolutiva:** Ofício SSE n. 96/2022 – encaminhou cópia do termo de visitas e
88 relatório da comissão de supervisoras educacionais; **Ofício CME Nº 122/2022** - emitido em
89 20/09/2022 - recebido em 21/09/2022 – encaminhou à SME solicitação de restituição dos valores a
90 serem desembolados pela presidente do CME no “XXXI Encontro Nacional dos Conselhos
91 Municipais de Educação”. **Sem Devolutiva;** **E-Mail CME** emitido em 22/09/2022 – ao CEMP –
92 solicitou a cópia da Proposta Pedagógica da instituição para ser apensado ao Processo CME Nº
93 30/2021. **Devolutiva: e-mail enviado no dia 22/09/2022 com a proposta pedagógica em anexo.**
94 **Ofício CME Nº 123/2022** – enviado por e-mail em 28/09/2022 – ao 16º Corpo de Bombeiros que

95 solicitou informações a respeito da atual situação da Creche Escola Momentos Mágicos, no que diz
96 respeito à expedição do Certificado de Aprovação nos dois números do endereço da sede da escola.
97 **Não houve Acuso de Recebimento; Ofício CME Nº 124/2022** – enviado por e-mail em 28/09/2022
98 – ao SEPE que solicitou a troca do conselheiro suplente Rui de Albuquerque Costa. **Não houve**
99 **Acuso de Recebimento; Ofício CME Nº 125/2022** – emitido em 27/09/2022 – porém não enviado ao
100 SSE – aguardando a primeira interessada tomar ciência do Processo CME Nº 11/2022; **Ofício CME**
101 **Nº 126/2022** – enviado por e-mail em 28/09/2022 – à escola Semearte que solicitou a cópia do atual
102 contrato de locação para posterior emissão do Parecer Favorável da mudança de endereço. **Acuso de**
103 **Recebimento em 03/10/2022 – Sem Devolutiva; Ofício CME Nº 127/2022** – enviado por e-mail em
104 04/10/2022 – ao CT1, que solicitou diligência na escola “Nosso Quintal”. **Aguardando recebimento;**
105 **Ofício CME Nº 128/2022** – enviado por e-mail em 04/10/2022 – ao CT2, que solicitou diligência na
106 escola “Nosso Quintal”. **Aguardando recebimento; Ofício CME Nº 129/2022** – emitido em
107 30/09/2022 - recebido em 30/09/2022 – solicitou ao SSE levantamento dos alunos matriculados e de
108 alunos frequentando por turma, logo após o início das aulas do CMEI Parque Ermitagem; **Ofício**
109 **CME Nº 130/2022** – enviado por e-mail em 04/10/2022 – ao CT1, que solicitou diligência na escola
110 “Opus”. **Aguardando recebimento; Ofício CME Nº 131/2022** – enviado por e-mail em 04/10/2022
111 – ao CT2, que solicitou diligência na escola “Opus”. **Aguardando recebimento; Ofício CME Nº**
112 **132/2022** – emitido em 30/09/2022 - recebido em 30/09/2022 – encaminhou ao SSE o Processo CME
113 Nº 35/2022 – denúncia sobre possível descumprimento do Regimento Escolar da Rede Pública
114 Municipal de Ensino. **Devolutiva:** Tramitando; **Ofício CME Nº 133/2022** - emitido em 30/09/2022 -
115 recebido em 30/09/2022 - orientou à SME a criação de um subsetor no setor de Estatística para
116 acompanhamento, registro e levantamento da demanda por vagas de creche; **Ofício CME Nº**
117 **134/2022** - emitido em 30/09/2022 - recebido em 30/09/2022 - solicitou à SME
118 reconsideração no texto do Decreto Municipal que estabelece normas para o processo de
119 escolha da equipe diretiva das unidades escolares públicas municipais. **Sem Devolutiva.**
120 Como não houve questionamentos, prosseguiu-se para os outros itens dos informes, **2-**
121 **Processo Encerrado:** Processo CME Nº 29/2022 – interessado: **Escola Solar** – Solicitação de
122 autorização para funcionamento de Educação Infantil na modalidade Creche – processo encerrado por
123 não cumprimento da exigência apontada no Formulário de Atendimento, do dia trinta e um de agosto,
124 ficando pendente a entrega do contrato de locação com especificação dos prazos para locação. Não
125 houve dúvidas e objeções. **3- Processos aguardando retorno de respostas:** Processo CME Nº
126 06/2022 – (apensado ao Processo CME Nº 10/2020) - **Mudança de endereço da Escola Semearte** –
127 foi deliberado em última reunião da CEIEF a solicitação do contrato de locação atualizado, tendo em
128 vista que o mesmo teve o prazo terminado; Processo CME Nº 07/2020 - **E.M. Heleno de Barros**
129 **Nunes** - Ofício CME Nº 075/2022 reencaminhou a Notificação Nº 07/2022 à SME com ponderações
130 sobre a resposta dada inicialmente – não houve retorno. Foi remarcado para o dia onze de outubro,
131 reunião com o Secretário de Desenvolvimento Social no mesmo local e no mesmo horário, para
132 averiguar a possibilidade de remanejar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do
133 Fisher para uma sala ociosa no CIEP da Fonte Santa. Ressaltou também que Conselho de Assistência
134 Social anuiu esse remanejamento em ocasião anterior e entende que o atendimento lá será melhor por
135 conta da melhor localização. O objetivo é que esses procedimentos sejam firmados para que, no ano
136 de dois mil e vinte e três, a Escola Municipal Heleno de Barros Nunes possa funcionar conforme a lei
137 que a instituiu como tempo integral. **4- Considerações sobre a Reunião da CPLN – do dia 18/08:**
138 Os estudos a respeito da leitura e realização de observações dos Termos de Acordo de Cooperação das
139 Creches Conveniadas tiveram início, foram ouvidas as profissionais da SME, do Setor Pedagógico
140 que acompanham essas creches e que fizeram pontuações importantes. Foi deliberado ouvir as
141 representantes legais de cada creche, de forma individual, através de visita, *in loco*, para
142 conhecimento da real demanda de cada instituição, a conselheira e presidente informou que a
143 presidente da CPLN solicitou transporte para os dias vinte e quatro (para o período da manhã) e vinte
144 e seis (para o período da tarde), onde haverá duas vagas para conselheiros da CPLN interessados. O

145 conselheiro Carlos Renato perguntou se nas Creches Conveniadas os funcionários são efetivos das
146 próprias creches ou são funcionários cedidos da prefeitura municipal. A conselheira e presidente
147 informou que parte deles são contratos da escola e outros são funcionários públicos e esses acordos
148 estão descritos nos Termos de Cooperação e nos Termos aditivos. Nesse momento, fez-se presente o
149 ilustríssimo senhor vereador Maurício Lopes, cuja presença foi solicitada pelo conselheiro Thiago
150 Duque para compor a tribuna livre. A conselheira e presidente perguntou se os conselheiros presentes
151 concordavam com a participação do referido vereador. Não houve discordância. Dessa forma,
152 prosseguiu-se com a pauta, sendo pontuado que o estudo para normatização do ensino bilíngue no
153 município partirá do Parecer do CNE, que será reconstruído para a realidade do município, levando
154 em considerações outras normativas. Nesse momento a conselheira e assistente técnica, Fabrine
155 Mendes lembrou que todo o material referente ao bilinguismo foi disponibilizado no link da reunião
156 por e-mail. A conselheira e presidente lembrou que conforme acordado na reunião da CPLN, esse
157 estudo será apresentado na reunião de novembro. Passando para o próximo item: **5. Assunto**
158 **aguardando devolutiva-** Relatoria da Minuta de Deliberação CME para atualizar as questões de
159 autorização das instituições privadas na modalidade de Educação Infantil e revogar a atual
160 Deliberação CME Nº 10/20212. A conselheira e presidente perguntou à relatora, conselheira Carla
161 Ribeiro, se haveria a possibilidade de apresentação da minuta de deliberação para dezembro, ao que
162 foi respondido de forma afirmativa. **6. Ofício CME Nº 078/2022**, que solicitou à SME as cópias
163 dos processos de desapropriação de imóveis para educação. Em resposta, no dia treze de
164 setembro do corrente ano, os documentos solicitados serão encaminhados em formato
165 eletrônico, por blocos, em diferentes ofícios, em virtude do limite de carregamento de
166 arquivos. Pelo motivo de estar acontecendo o envio de forma paulatina, a conselheira e
167 presidente sugeriu então, aguardar o envio completo para depois serem encaminhados para o
168 estudo. Não houve objeções. Nesse momento, o conselheiro Pedro Eugênio compôs a mesa.
169 Findo o tópico segundo, passou-se ao terceiro item da pauta: **III- ORDEM DO DIA-** Nesse
170 instante, o conselheiro Thiago Duque solicitou a palavra para pedir a inversão da pauta, para
171 aproveitar a presença do ilustríssimo senhor vereador, Maurício Lopes, devidos às questões
172 apresentadas na pauta sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), que o referido conselheiro
173 considera a pessoa mais adequada para responder a todos os possíveis questionamentos,
174 tendo em vista que o vereador atualmente é o presidente da Comissão de Legislação Justiça e
175 Redação Final da Câmara de Vereadores. Não houve objeções. Passou-se então ao item
176 sétimo, aos três pontos que tratam sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), a saber: **“3.**
177 **Solicitar o planejamento orçamentário para 2023 que será incluído na LOA de 2023”;** -
178 **“Apresentar as demandas do Conselho para a LOA de 2023”;** e **“Solicitar esclarecimentos pelo**
179 **não cumprimento da LOA do ano de 2022 nos projetos com orçamentos aprovados”;** A
180 conselheira e presidente falou que não entendia o funcionamento dos Conselhos com baixa dotação
181 orçamentária e por isso foi pesquisar na LOA a rubrica dos Conselhos e constatou o valor de quatro
182 mil reais, a ser dividido entre os três conselhos (CME, CAE e CACs- FUNDEB) para o período de
183 doze meses. A conselheira Kátia Borges perguntou se já havia sido votado na Câmara de Vereadores
184 o orçamento e o senhor vereador, Maurício Lopes, respondeu que não e informou que o prefeito tinha
185 até o dia quinze de novembro para propor o orçamento para o ano de dois mil e vinte e três (2023). E
186 ressaltou que foi a primeira vez que houve essa solicitação e que seria apropriado que o Conselho
187 apresentasse uma previsão orçamentária. A conselheira e presidente informou que realizou um estudo
188 prévio, com previsão para todos os colegiados, apesar de não ter conhecimento da demanda para
189 funcionamento dos outros conselhos, mas que nada impediria que esses conselhos fossem
190 contemplados com a proposta que seria apresentada. O primeiro ponto que a conselheira e
191 presidente colocou foi o de aluguel de sede, pois além do espaço atual não comportar muitas
192 pessoas, não é de bom tom que o conselho esteja atuando dentro da sede/órgão que ele
193 fiscaliza. Nesse momento, a conselheira Kátia Borges lembrou um episódio acontecido em

194 reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
195 Desenvolvimento da Educação Básica (CACS-FUNDEB) em que, na ocasião, os membros da
196 Controladoria Geral da União (CGU) recomendaram que os conselhos de educação tivessem
197 a sua sede em outro local, justamente por ser órgão fiscalizador. A conselheira e assistente
198 técnica, Fabrine Mendes, recordou caso ocorrido também com os membros da CGU, junto ao
199 Conselho de Alimentação Escolar, no ano de dois mil e dezessete (2017), onde foi visto como
200 manipulação a participação, sem convocação oficial, da Secretária Municipal de Educação da
201 época em reuniões do CAE para esclarecimento de dúvidas e orientou que ou o Conselho ou
202 a Secretária Municipal de Educação solicitassem a participação em assembleia do respectivo
203 órgão de controle social, via ofício, sempre que achassem necessário. A conselheira e
204 presidente disse que se recorda de já ter lido documento do Ministério Público que orienta
205 que as sedes dos Conselhos não fiquem na mesma sede dos órgãos aos quais eles fiscalizam.
206 Voltando ao estudo, enfatizou que a análise foi de cunho econômico, estimando os valores
207 gastos pela Sala dos Conselhos, para aluguel e mobiliário; para comunicação (telefonia,
208 celular, internet, mídia digital etc.) – nesse quesito foi levado em consideração o valor pago
209 no Projeto do Novo PROMAJ; para eventos e formações considerou-se os gastos atuais que
210 representantes do CME vem tendo de passagem, hospedagem etc.; Para assessor jurídico e
211 contábil, foi consultado além da prática de mercado, a tabela da Ordem dos Advogados e de
212 comércio; além de outros gastos compartilhados com a Secretaria Municipal de Educação,
213 cujos cálculos também foram embasados pelo processo do Novo PROMAJ, bem como os
214 gastos das anuidades UNCME, onde pediu-se o perdão das dívidas pretéritas para o
215 pagamento a partir da atual gestão do CME. No estudo apresentado pela conselheira e
216 presidente consta também a orientação sobre a porcentagem da educação que deve ser usada
217 e as fontes de pesquisa. O referido documento foi apresentado, e foram entregues cópias deste
218 documento para os conselheiros presentes e alguns integrantes da tribuna livre. A conselheira
219 e presidente perguntou se havia alguma proposta a ser acrescentada e que caso tivesse que
220 fosse encaminhada o mais rápido possível. A conselheira Kátia Borges perguntou se esse
221 documento seria enviado à Câmara de Vereadores. A conselheira e presidente pontuou que
222 seria enviado para a Câmara de Vereadores e para a Secretaria Municipal de Educação, para
223 solicitação de inclusão na LOA. Porém, pontuou a questão do prazo apertado para o envio de
224 propostas de inserção à LOA. A conselheira Laura da Motta pontuou sobre o prazo final para
225 envio da LOA e o vereador Maurício Lopes informou, mais uma vez, que o prefeito tem até o
226 dia quinze de novembro para apresentar a peça orçamentária para o ano de dois mil e vinte e
227 três e as propostas das emendas vão ser apresentadas pelos vereadores, posteriormente. A
228 conselheira Kátia Borges perguntou se haveria tempo, mesmo com o estudo de orçamento,
229 para apresentar previsão de impacto orçamentário e o vereador respondeu que em certas
230 situações, caso necessário, é feito o remanejamento de rubricas e que não teria problema,
231 caso fosse efetivado o remanejamento. O conselheiro Thiago Duque perguntou se havia
232 possibilidade de colocar o estudo orçamentário do CME em uma das emendas da Câmara de
233 Vereadores. O vereador Maurício Lopes explicou como se dá o trâmite e que ao final, no
234 retorno do recesso dos vereadores, é que há o estudo para a derrubada dos vetos que o
235 Prefeito possa realizar. A conselheira e presidente requisitou tirar a sua dúvida, tendo em
236 vista que a sua intenção era a de apresentar o estudo de orçamento na reunião e se nada fosse
237 objetado que o mesmo seria enviado para a Secretária Municipal de Educação, tendo em vista
238 que o estudo trata-se de empenho e frisou que o estudo pode atender os outros conselhos. No
239 entanto, foi ponderado pelo senhor vereador que a secretaria responsável por preparar a peça

240 orçamentária do município é a Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais e
241 que desta forma o encaminhamento poderia ser feito diretamente para esta secretaria para não
242 ter o entrave do prazo apertado e se colocou a disposição para fazer a “ponte” entre o CME e
243 a Secretaria Municipal de Planejamento. Não houve objeções. Nesse momento, a conselheira
244 Carla Ribeiro sugeriu a presença da diretora do departamento administrativo, senhora Aline
245 Quaglio para participar da presente reunião. Não houve objeções. A conselheira e presidente,
246 enquanto aguardava a chegada da referida diretora, continuou com a pauta, questionando
247 sobre os programas referentes à educação que não viu acontecer, houve previsão
248 orçamentária para o programa, mas o mesmo não aconteceu. E perguntou qual seria o
249 desdobramento disso. O senhor vereador explicou que o prefeito possui autonomia para
250 movimentar cerca de vinte a trinta por cento do orçamento previsto na LOA, pois o
251 orçamento não é impositivo. Pode estar previsto, mas não necessariamente precisa ser
252 cumprido na totalidade. A conselheira e presidente citou algumas emendas com previsão
253 orçamentária que não foram aprovadas e o senhor vereador disse que, posteriormente, o
254 prefeito pode solicitar autorização para movimentar esse orçamento. Colocou que o ideal
255 seria a porcentagem de cinco por cento ao prefeito para remanejar o orçamento, mas esse
256 ideal ainda não tem sustentação legal. Nesse momento, o conselheiro suplente e Sub-
257 Secretário de Educação se fez presente no lugar da diretora de departamento administrativo e
258 recebeu as boas vindas da conselheira e presidente que ressaltou a importância da sua
259 primeira presença e o deixou a par do que já havia sido conversado até o presente momento.
260 Concomitante a isto, o senhor vereador estava ao telefone com o Secretário Municipal de
261 Planejamento e lhe passou o valor previsto para o funcionamento autônomo dos Conselhos e
262 se prontificou a repassar as justificativas dos valores através do estudo da previsão
263 orçamentária, não tendo a necessidade, dessa forma, de fazer a emenda. Nesse instante o
264 senhor vereador solicitou a permissão ao secretário e aos conselheiros de colocar a ligação no
265 “viva voz” para amplo conhecimento de todos. Não houve objeções. Desta forma, o senhor
266 Fábio Cunha Cardoso, Secretário Municipal da Secretaria de Planejamento e Projeto
267 Especiais disse que estava justamente com a proposta da educação em mãos e que uma das
268 propostas era o programa sobre gestão e fortalecimento dos órgãos de controle social que
269 prevê a dotação de consumos e contratações gerais. Disse que irá distribuir então os duzentos
270 e cinquenta mil solicitados e já seria encaminhada a LOA com essa proposta. Ficou acordado
271 ainda que fosse enviado o estudo de orçamento para o secretário via WhatsApp. A
272 conselheira e presidente retomou à sua explicação ao conselheiro e Subsecretário de
273 Educação pontuando que a presença do vereador Maurício Lopes se deu por convite do
274 conselheiro Thiago Duque que, ao ver que na pauta havia os assuntos referentes à LOA,
275 achou pertinente o convite da presença do vereador supramencionado para o esclarecimento
276 de possíveis dúvidas. Falou também que não havia tido objeções em relação à presença do
277 mesmo por parte dos conselheiros presentes. E, momentos antes, o vereador se colocou à
278 disposição em ajudar com a questão da dotação orçamentária para os órgãos de controle
279 social, se comunicando com o Secretário Municipal de Planejamento. Também justificou o
280 motivo do estudo e embasamento dos valores. Em seguida, perguntou se o conselheiro e
281 Subsecretário tinha alguma consideração a fazer e o mesmo colocou que achava interessante
282 que o CME encaminhasse o estudo orçamentário de forma formal/oficial para a SME, com
283 solicitação de encaminhamento para a Secretaria Municipal de Planejamento, tendo em vista
284 que o orçamento do CME/órgãos de controle social está vinculado à SME e não à Secretaria
285 Municipal de Planejamento. A conselheira e presidente anuiu e informou que o ofício seria

286 enviado. O conselheiro e Subsecretário retomou a palavra e disse que também seria
287 interessante que o estudo abarcasse também os outros conselhos, ao que a conselheira e
288 presidente disse que esse apontamento já havia sido feito, instantes antes, pelo conselheiro
289 Carlos Renato e o que ela havia respondido e repetia naquele momento que o estudo
290 orçamentário feito poderá absorver os outros conselhos e explicou que como não sabia da real
291 demanda dos outros conselhos, apenas a do CME, mas que não há impedimento para abarcar
292 os outros conselhos, até porque a rubrica não é separada por conselho, se tratava de uma
293 rubrica única. O conselheiro e Subsecretário também sugeriu que o CME apresente um plano
294 de trabalho apontando as principais atividades, demandas e custos. A conselheira e presidente
295 respondeu que não vê nenhum problema nessa realização e que a questão do orçamento
296 abranger os outros conselhos não seria impedimento, pois o objetivo é de fortalecer o
297 trabalho de todos os conselhos relacionados à educação. Não houve objeções. A conselheira e
298 presidente solicitou a opinião do conselheiro e Subsecretário de enviar o estudo orçamentário
299 também para a Secretaria Municipal de Planejamento e o conselheiro e Subsecretário disse
300 que ao seu ver, como CME está vinculado à SME, deveria ser enviado para a SME e esta
301 encaminhar para a Secretaria Municipal de Planejamento, com a solicitação de
302 operacionalizar as demandas do CME. Nesse momento, a conselheira Kátia Borges colocou
303 que embora o CME tenha esse vínculo possui sua autonomia e para garantir essa autonomia o
304 seu entendimento é que não seja necessário a comunicação via SME. A conselheira e
305 presidente disse que por questões de celeridade, devido ao prazo curto já explicado pelo
306 senhor vereador, que poderia ser informado à SME e ao mesmo tempo informar que já está
307 na Secretaria Municipal de Planejamento. O conselheiro e Subsecretário solicitou verificar a
308 Lei que instituiu o Regimento do CME, para tirar a dúvida em relação ao vínculo. Nesse
309 instante, a conselheira e vice-presidente solicitou se retirar por questões pessoais. Foi lido o
310 artigo treze da Lei de Criação do CME e entendeu-se que se não houvesse dotação
311 orçamentária deveria a SME ser responsável pela estrutura de trabalho. Porém, uma vez que o
312 CME possui a dotação orçamentária, surgiu a dúvida de qual secretaria municipal deveria
313 realizar o planejamento da dotação. O conselheiro e Subsecretário levantou o questionamento
314 do por que certos gastos passam então pela SME se o CME possui dotação orçamentária
315 própria. A conselheira e presidente respondeu que as Secretarias ficam responsáveis pela
316 dotação orçamentária dos conselhos por não haver Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
317 (CNPJ) para os colegiados. O conselheiro e Subsecretário disse que seria bom refletir sobre
318 essa nova demanda, ao que foi anuído pela conselheira e presidente que reforçou a
319 importância de sua presença nas reuniões, mesmo com a presença do seu titular, pois acredita
320 que o conselheiro tem muito a acrescentar. Ficou deliberado então que as duas secretarias:
321 Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos
322 Especiais serão oficiadas com a solicitação de revisão da dotação orçamentária na LOA, de
323 acordo com o estudo apresentado pela conselheira e presidente do CME. Não houve
324 objeções. O conselheiro Thiago Duque requisitou tirar a sua dúvida em relação ao
325 cumprimento obrigatório do destino do recurso, uma vez que foi aprovado. O senhor
326 vereador explicou que não é impositivo, que o prefeito pode utilizar ou não. Porém,
327 aprovando-se o orçamento pode-se haver cobrança do cumprimento do mesmo. Foi
328 deliberado também, sem objeções, oficial o prefeito solicitando esclarecimentos a respeito
329 dos projetos com orçamentos aprovados pela LOA, do corrente ano, que não foram
330 executados, perguntando também se houve remanejamento de orçamento e para o quê. O
331 senhor vereador solicitou a licença para se retirar devido a outros compromissos e se colocou

332 a disposição para ajudar no que fosse necessário. A conselheira e assistente técnica solicitou a
333 palavra para informar que a senhora Verônica Vaz, uma das representantes da escola “Nosso
334 Quintal” havia entregado o Parecer Técnico, referente ao processo da escola que ela
335 representa. A conselheira e presidente continuando ainda no item sétimo, foi para o a segunda
336 proposição que tratou de: “resgatar os estudos iniciados para construção de Deliberação para
337 implementação dos Grêmios Estudantis na Rede Pública Municipal de Ensino”, tendo essa
338 proposição partido de uma conversa informal com a conselheira Carla Ribeiro, que apontou o
339 início e término desses estudos em gestões anteriores. Não houve objeções por resgatar esse
340 material e o havendo já pronto o mesmo será encaminhado para a reunião da CPLN e
341 aprovação da plenária de novembro, com planejamento de ação para o ano de dois mil e vinte
342 e três. Prosseguindo para a próxima preposição: “solicitar informações sobre o percentual
343 gasto, obrigatório por lei federal, do orçamento da educação no projeto do Novo PROMAJ”.
344 A conselheira e presidente explicou a necessidade de tal questionamento, pontuando o que foi
345 conversado na reunião junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-TJ, o
346 qual na ocasião informou que o órgão deve verificar se o gasto destinado ao Programa foi
347 retirado dos vinte e cinco por cento previstos na constituição para a Educação (MDE), por
348 parte do município. Não houve objeções. Retornou-se à primeira proposição do item sétimo:
349 “Montar comissão para visita ao Colégio São Paulo em atendimento à demanda exarada no
350 Processo CME Nº 37/2022, assunto abordado na última Reunião Extraordinária do Conselho
351 Pleno”. A conselheira e presidente informou que o conselheiro Thiago Duque solicitou que o
352 referido processo fosse reencaminhado para a plenária, retirando-o da CPLN, pois ele
353 também recebeu essa demanda no Conselho Tutelar e que desta forma poderia unir à
354 diligência do CME uma diligência dos conselheiros do Conselho Tutelar, otimizando o
355 trabalho. A conselheira Carla Ribeiro relembrou que na última reunião extraordinária se
356 retirou mais cedo para receber o coordenador do referido colégio, que falou que possui todos
357 os registros que comprovam a aplicação da recuperação, que no colégio recebe outra
358 nomenclatura para definir “recuperação paralela” e que também já solicitou à supervisora
359 responsável que faça a análise junto ao colégio para averiguar se houve irregularidade. Ficou
360 deliberado diligência de conselheiros par realizar visita, *in loco*, ao Colégio São Paulo e
361 aguardar a finalização do relatório do SSE. Não houve objeções. Passou-se para a última
362 preposição do item sétimo que tratou sobre a escolha de uma data de Reunião Extraordinária
363 do Conselho Pleno para a apresentação dos dados do IDEB 2021, pela professora doutora
364 Roberta Amaral, e por se tratar de assunto pertinente ao público de direção e orientadores da
365 Rede Pública Municipal Ensino. Na ocasião, pensou-se em estender o convite para esse
366 público. Não houve objeções e ficou deliberado o dia dezoito de outubro (18/10), às
367 quatorze (14) horas, a princípio no auditório da OAB-RJ. Prosseguindo na pauta (de trás pra
368 frente), seguiu-se para o **item sexto** que tratou sobre escolha de representante do colegiado
369 para compor a Banca Examinadora responsável pela análise do Plano de Gestão dos
370 candidatos às Equipes Diretivas das escolas da Rede Pública Municipal; A conselheira e
371 presidente informou que não poderia ser indicada por estar concorrendo à recondução. A
372 conselheira Kátia Borges informou que o Sindicato não recebeu convite para compor a banca
373 e que se o colegiado anuísse que se colocaria a disposição. Os outros conselheiros não se
374 colocaram a disposição, porém a assistente técnica disse que a indicação deve ser da titular e
375 não da suplente. A conselheira Kátia Borges questionou o fato de perder o direito porque a
376 sua titular está impedida. O conselheiro Carlos Renato colocou que o fato da titular estar
377 impedida dava à suplente a possibilidade de indicação, tendo em vista que é justamente essa a

378 função do suplente. A conselheira Kátia Borges disse que entende que é o seu direito, uma
379 vez que a SME vetou a participação dos sindicatos. O conselheiro Thiago Duque citou o
380 exemplo de na impossibilidade do seu comparecimento na reunião de hoje, o seu suplente
381 teria direito a voz e voto. No entanto, novamente a conselheira e assistente técnica reforçou o
382 que já havia dito sobre titularidade e suplência. Ao que o conselheiro Thiago Duque disse que
383 a titularidade é do Conselho Tutelar e não dos representantes. A conselheira e presidente
384 sugeriu construir uma linha de raciocínio e propôs imaginar o caso de seu nome ser indicado,
385 respeitando a sua situação de titular, logo a SME vetaria, tendo em vista que ela está
386 impedida e desta forma a sua suplente seria acionada para suprir a representação. A
387 conselheira e assessora técnica reafirmou que o nome que deve ir é o da titular, ao que foi
388 anuído pelos conselheiros, colocando então o nome da conselheira e presidente Amanda e
389 dada a sua impossibilidade o nome da sua suplente, Kátia Borges. A conselheira Laura da
390 Motta manifestou a sua preocupação da SME não reconhecer a conselheira Kátia Borges para
391 representação. A conselheira e assistente técnica, Fabrine Mendes colocou que outros
392 conselheiros poderiam se colocar a disposição, como por exemplo a própria conselheira
393 Laura da Motta, mas esta disse que prioriza o seu trabalho em sala de aula. A conselheira
394 Kátia Borges colocou que vê a presença do sindicato como forma de respaldar as ações da
395 SME. A conselheira Carla Ribeiro ressaltou que havia recomendações no ofício. Foi
396 solicitada a leitura do ofício recebido para esclarecimento de dúvidas, onde foi lido na íntegra
397 as considerações para poder fazer parte da banca examinadora. Ao que foi concluído que o
398 público que integra efetivamente a educação estava impedido de participar, podendo apenas
399 participar os representantes da comunidade organizada. A conselheira e assistente técnica se
400 colocou a disposição para ser indicada como conselheira representante do CME na banca
401 examinadora, embora representasse o executivo e também assumisse a função de assessora
402 técnica. A conselheira Kátia Borges se colocou contra e a conselheira e assessora técnica
403 disse que tem conduta ética e imparcial para assumir uma função como essa. As conselheiras
404 Kátia Borges e Amanda de Albuquerque disseram não se tratar disso. A conselheira Kátia
405 Borges considerou um absurdo tais recomendações e disse não entender o fato do poder
406 executivo cercear o direito do sindicato na participação da comissão, tanto pela via direta do
407 Sindicato, quanto pela via de representação do sindicato no CME. A conselheira Laura da
408 Motta colocou que acredita que dentro de um processo educacional a abertura deve ser
409 considerada como produtiva e não o contrário. O conselheiro suplente e Subsecretário disse
410 que essas questões pertinentes à escolha de diretores são de competência do executivo, que é
411 gestor do sistema nesse processo e tem autonomia para a construção do documento, e o sindicato é
412 uma entidade a parte, que será acionado se tiver alguma incoerência. Mas a conselheira suplente Kátia
413 Borges disse que neste caso não se trata do Sindicato e sim de Conselho Municipal de Educação ao
414 qual ela é conselheira. A conselheira e presidente solicitou esclarecimento sobre definição de sistema
415 à conselheira e assistente técnica ao que foi dito que “sistema” abrange SME e CME. Alex corrigiu a
416 nomenclatura usada, e disse que quis dizer “Rede” e não “sistema”. Retornando à discussão então, a
417 conselheira e presidente solicitou a indicação de um conselheiro dentro das possibilidades, ao que o
418 conselheiro Thiago Duque e as conselheiras Kátia Borges e Laura da Motta não concordaram. Foi
419 analisado que, pelos requisitos apontados no ofício somente a conselheira Fabrine Mendes e o
420 conselheiro Thiago Duque poderiam ser indicados. Porém, o conselheiro Thiago duque informou que
421 não almejava. A conselheira Kátia Borges frisou o direito que os cedidos ao Sindicato possuem e
422 ressaltou que é cadeira no Sindicato, mas a sua representação é no CME e que as coisas feitas desta
423 forma geram dúvidas, pois o que trata esse processo é para avaliação e não para a escolha e que não
424 vê nenhum problema na sua participação. Disse ainda que para ela, isso se chama perseguição sindical
425 e que isso será levado para a reunião do sindicato, junto ao prefeito. O conselheiro Eduardo Duarte

426 sugeriu solicitar a contestação da alínea b. Posteriormente, foi sugerido novamente indicar a
427 conselheira presidente, ressaltando o seu impedimento e ao mesmo tempo, realizando a
428 indicação da sua suplente. A sugestão foi aprovada pela maioria. Prosseguindo na pauta, item
429 quinto: **5. Encaminhamento para respostas oficiadas- Ofício Gabinete SME n.717/2022**
430 emitido 10/08 – responde à solicitação a respeito da organização dos Jogos Estudantis, que
431 será encaminhado junto ao Processo que se refere à contratação dos árbitros para os Jogos
432 Estudantis, ao qual o item terceiro se referiu. **3. Encaminhamento para processos.** Não
433 houve objeções. O conselheiro Thiago Duque solicitou a cópia do processo impressa. Em
434 relação ao Processo CME Nº 04/2022, que trata sobre a denúncia “Colinho de Vó”, foi
435 deliberado encaminhar para a CPLN. Não houve objeções. Em seguida, passou-se ao item
436 quarto: **4. Abertura de Processo e Encaminhamento**– interessado: CME – denúncia de
437 irregularidades na Creche Municipal Começando a Viver - Foi deliberado oficial a secretaria
438 descrevendo as irregularidades descritas no relatório e pedindo as providências cabíveis,
439 através de notificação, concedendo mesmo prazo dado no processo de denúncia da Escola
440 Municipal Heleno de Barros Nunes. Passou-se ao item segundo **2. Aprovação para**
441 **encerramento de processo** - Processo CME Nº 05/2020 - interessado: CME – Reativação da
442 **E.M. José Guarilha** – apensamento do Ofício 715/2022 – que teve indicação de
443 encaminhamento para a CEIEF em última reunião plenária, onde deliberou-se por reiterar a
444 solicitação de resposta sobre a escola. Porém, a conselheira e presidente esclareceu que não
445 houve recomendação do Ministério Público, apenas um relatório de diligência que verifica as
446 condições do imóvel e informa para a Vara da Infância e o Ministério Público que representa
447 a vara diz que se encerra o processo porque a denúncia inicial não procedia. Sendo assim,
448 deliberou-se na última reunião da CEIEF pelo arquivamento do processo. Não houve
449 objeções. Prosseguindo para item primeiro: **1. Aprovação de Minuta de Parecer e Ato da**
450 **Presidente** - Processo Nº 30/2021 - interessado: CEMP – Cadastro de alteração do Regimento Escolar
451 - Ato Nº 10/2022. Aprovado por unanimidade. A conselheira e presidente ressaltou que o CME não
452 tem a função de aprovar o teor do Regimento (Redação), o CME aprova os atos praticados e verifica
453 se foi dada ampla ciência à comunidade escolar da feitura ou alteração do regimento, todos os
454 procedimentos para alteração ocorrem sobre responsabilidade do responsável legal que fica obrigado
455 a colocar em consonância o regimento e as normativas educacionais. O CME homologa o cadastro e
456 não a alteração do teor do Regimento. Seguiu-se para o Processo Nº 12/2019 - interessado: Colégio do
457 Carmo – Minuta de Parecer CME Nº 04/2022 – indefere a solicitação de autorização de
458 funcionamento em tempo integral na modalidade de educação infantil e ensino fundamental anos
459 iniciais. Aprovado por unanimidade. Nesse momento, a conselheira Carla Ribeiro informou que
460 acolheu as recomendações feitas em última sessão plenária a respeito do decreto de diretores. O
461 conselheiro Thiago Duque perguntou se todas as colocações do CME foram acatadas e a conselheira
462 Carla Ribeiro respondeu que sim e solicitou a leitura do texto final, não houve objeções. Leu a alínea
463 c que foi reformulada. Porém, foi solicitada a alteração do prazo de 12 meses para o de 24 meses. Foi
464 dito que os ajustes pontuados naquele momento seriam atendidos. Em seguida, a senhora Verônica
465 Vaz entregou em mãos para os conselheiros presentes a via impressa do parecer da escola “Nosso
466 Quintal”. Posteriormente, a conselheira e presidente nomeou a Kátia Borges para compor a CPLN. O
467 conselheiro Thiago Duque agradeceu a disposição da SME na reconsideração ao decreto de escolha
468 de diretores e a conselheira e presidente agradeceu a presença do conselheiro suplente e Subsecretário
469 na reunião. Não havendo mais nenhuma preposição, passou-se para o tópico **IV- ASSUNTOS**
470 **GERAIS** - Reunião com o Promotor, dia 07/10/2022, de forma on-line; e - Reuniões das Câmaras,
471 dia 13/10/2022, CEIEF, às 13h30 e da CPLN, às 15 horas. E não havendo mais nenhuma
472 colocação, a conselheira e presidente do CME agradeceu a participação de todos e encerrou a
473 reunião às 16h40min (dezesseis horas e quarenta minutos). E nada mais tendo a acrescentar,

474 eu Monaliza Hiath Cortázio de Lima, Secretária Geral do Conselho Municipal de Educação,
475 lavrei a presente ata que vai por mim datada e assinada, juntamente aos demais conselheiros
476 presentes. Teresópolis, seis de outubro de dois mil e vinte e dois. _____.

477 Conselheiros presentes:

478 Cíntia Bandeira Tullii _____

479 Carla da Silveira Ribeiro _____

480 Flávia Gomes Maia Féo _____

481 Fabrine Mendes da Silva _____

482 Eduardo de Lima Duarte _____

483 Alex Siqueira Wey _____

484 Amanda Carvalho Oliveira Rebelo de Albuquerque _____

485 Kátia Borges Rego Cabral _____

486 Denise Ritter da Rocha _____

487 Carlos Renato de Castro Souza _____

488 Laura Cristina Granja da Motta _____

489 Pedro Eugênio de Carvalho _____

490 Marilene de Nurze Turl Vidal _____

491 Thiago Ferreira Duque _____